



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Diretoria de Administração e Logística  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Atas e Contratos

**PROCESSO Nº 46130.000690/2018-50**

**CONTRATO Nº 39/2018**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TIC, PARA APOIO À GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO D O MINISTÉRIO DA ECONOMIA E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0439-75, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa, Senhora **JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/CE, e CPF nº [REDAZIDO], nomeada pela Portaria nº 12.281, de 14 de maio de 2020, publicada na Seção 2 do DOU de 18 de maio de 2020, consoante competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, inciso II, do Decreto 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado na Seção 1 do DOU de 9 de abril de 2019, c/c o art. 2º da Portaria SGC nº 13.578, de 3 de junho de 2020, publicada na Seção 1 do DOU de 18 de junho de 2020 (com alterações dadas pela Portaria SGC nº 15.091, de 24/06/2020, publicada no DOU de 26/06/2020), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.094.346/0001-45**, sediada no SRTVS 701, Bloco "O", Sala 548 - Edifício Multiempresarial, Asa Sul - Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ELMO TOLEDO LACERDA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP-DF e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 46130.000690/2018-50, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 28/12/2021 a 27/12/2022.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 107.104,10 (cento e sete mil cento e quatro reais e dez centavos), na modalidade de Seguro Garantia, correspondente 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Termo de Referência.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 178.506,84 (cento e setenta e oito mil quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 2.142.082,03 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil oitenta e dois reais e três centavos)**.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2021NE000015 (20968169)	171681	0100	339035-04	170475	S5T22GESDTI

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

5.1. Fica resguardado eventual direito a repactuação/reajuste, respeitados os termos e condições estabelecidas no Contrato.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela autoridade competente, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

**Parágrafo Único** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da CONTRATANTE.

Documento assinado digitalmente

**JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO**

Representante Legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

**ELMO TOLEDO LACERDA**

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Toledo Lacerda**, **Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão**, **Diretor(a) de Administração e Logística**, em 22/12/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21276790** e o código CRC **D36D388D**.

Referência: Processo nº 46130.000690/2018-50.

SEI nº 21276790

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2021 | Edição: 242 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Executiva/Secretaria de Gestão Corporativa/Diretoria de Administração e Logística/Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 170607 - DAL/ME

Número do Contrato: 39/2018.

Nº Processo: 46130.000690/2018-50.

Pregão. Nº 15/2018. Contratante: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 28/12/2021 a 27/12/2022.. Vigência: 28/12/2021 a 27/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.142.082,80. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.